

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Inglês

3.º ciclo – 9º ano

Ano letivo 2025/2026

	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO		
A apropriação/utilização observadas e avaliadas er	Observação direta; Diálogo com os alunos; Fichas de avaliação individual (com diferentes tipologias); Fichas de trabalho;		
Compreensão escrita (20%)	 Lê textos adaptados de tipologia diversificada para recolha de informação; Utiliza dicionários diversificados para consulta; Lê textos adaptados de leitura extensiva; 	Trabalho de casa; Trabalho de pesquisa;	
Interação/Produção oral (20%)	 Interage com algum à-vontade sobre assuntos conhecidos, podendo pedir ajuda e reformular o discurso; Produz diálogos, com algum à-vontade, sobre tópicos da atualidade; (Re)produz textos orais, previamente preparados, com pronúncia e entoação adequadas; Produz, de forma simples e linear, discursos de cunho pessoal; 	Trabalho individual, em pares ou em grupo; Apresentações orais; Exposições temáticas;	
Produção escrita (20%)	 Interage, com relativa facilidade, sobre assuntos de carácter geral; Produz textos, de 80 a 100 palavras, com relativa facilidade, utilizando vocabulário frequente, mas diversificado; 	Grelhas de registo de desempenho; Outros definidos em conselho de turma.	
Língua e cultura (20 %)	 Compreende formas de organização do léxico e conhecer algumas estruturas do funcionamento da língua com alguma complexidade; Conhece personagens e obras célebres de países de expressão inglesa; Conhece universos culturais diferenciados. 		



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Disciplina: Inglês

3.º ciclo – 9º ano

Ano letivo 2025/2026

Critérios de Avaliação/Ponderação							
Em cada descritor a avaliação é feita tendo em conta os seguintes níveis:							
	Ainda está longe de um desempenho razoável	Ainda não desempenha razoavelmente	Desempenha razoavelmente	Desempenha bem	Desempenha muito bem		
Menção qualitativa	FRACO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	ВОМ	MUITO BOM		
Percentagem	0 a 19%	20 a 49%	50 a 69%	70 a 89%	90 a 100%		

Considerações finais:

Tendo em consideração os pressupostos legislativos e o carácter contínuo, sistemático e regulador da avaliação, são considerados os seguintes itens gerais:

- os critérios específicos de avaliação são dados a conhecer ao aluno, no início do ano letivo;
- a avaliação formativa tem um papel primordial no processo de ensino e aprendizagem, fornecendo sucessivos feedbacks / feedforwards sobre o desenvolvimento das aprendizagens, dando lugar a um diálogo de proximidade, constante, na construção reflexiva do conhecimento;
- o processo de avaliação proporciona ao aluno **momentos de autoavaliação e heteroavaliação**, permitindo-lhe realizar reflexões, contínuas, sobre o trabalho desenvolvido ao longo do processo educativo;
- os elementos de avaliação são **diversificados** e estão de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- as aprendizagens de carácter transversal (no âmbito da educação para a cidadania e da valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (nomeadamente a utilização das tecnologias) podem constituir objeto de avaliação em todas as disciplinas.

Critérios aprovados em reunião de conselho pedagógico a 16 de julho de 2025

